



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 26 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 1423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Resoluções	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Laelson Luis Ferreira Bispo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJNGRJYYQKVBNOFCRJUWNE

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 06 de 26 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 6ª Conferência Municipal de Saúde da Cachoeira, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira será realizada nas seguintes etapas:

I – Pré-conferências – do dia 20 de janeiro de 2023 ao dia 20 de fevereiro de 2023;

II – Conferência Municipal no dia 09 de março de 2023.

Art. 3º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde.

Art. 5º - O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cachoeira será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde mediante Resolução.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cachoeira BA, 26 de janeiro de 2023.

ELIANA GONZAGA DE JESUS
PREFEITA MUNICIPAL



Resoluções

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA CACHOEIRA**



**PREFEITURA
CACHOEIRA**
TERRA MÃE DA LIBERDADE

RESOLUÇÃO CMS/CACHOEIRA. Nº 001/2023

**"Aprova o Plano Municipal de Saúde
2022 – 2025 do Município
de Cachoeira - BA".**

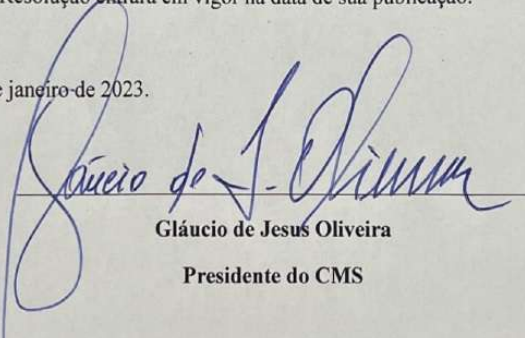
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira-BA em sua Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Cachoeira- BA, para o quadriênio 2022 a 2025.


Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira BA, 17 de janeiro de 2023.


Gláucio de Jesus Oliveira

Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº001/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira, no uso de suas competências legais, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 453, de 10 de maio de dois mil e doze, e Lei Municipal 794/2007.


Eliana Gonzaga de Jesus

PREFEITA MUNICIPAL